

: Portaria Nº 917.

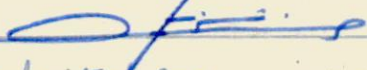
O Senhor Antonio Tisseo, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 165 do Decreto-Lei nº 15030 de 28/10/1942, à Sra. Helena Maria Nunes Del Monaco, professora efetiva da Escola Mista Urbana Municipal "Jeronymo de Albuquerque", conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o número 2403 de 30/9/68, e que recebeu o seguinte despacho "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de outubro de 1968.


: Prefeito municipal:

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 16 de outubro de 1968.

: Chefe da Divisão do Expediente:
Substituto

Observação: Onde se lê... "Jeronymo de Albuquerque",
leia-se... "Jeronymo Lorena".

P. M. de Lorena, 19 de novembro de 1968



Chefe da Divisão do Expediente - substituto.